



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 113, de 03 de novembro de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Carlos Eduardo Kruger de Campos, matrícula 816, como Fiscal Titular e Caio Tadeu de Souza Paschoal, matrícula 727, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 40/2017 celebrado com a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

09.400.465/0001-04, para prestação de serviços de recorte e envio, por email, de toda e qualquer publicação no diário oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo inerente a processos judiciais que envolvem o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 22/2017	Nº 2896/2016	20/10/2021 a 19/10/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	156/2017	18/10/2017 à 19/10/2018	Início do Contrato : 40/2017
2	191/2018	23/10/2018 à 07/02/2019	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
3	31/2019	08/02/2019 à 12/05/2019	Alteração de empregados designados
4	66/2019	13/05/2019 à 19/10/2019	Alteração de empregados designados
5	154/2019	18/11/2019 à 15/10/2020	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
6	170/2020	16/10/2020 à 19/10/2021	Início de vigência do 3º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 170, de 16 de Outubro de 2020.**

2

DOUGLAS YASUHIRO UTIDA
Controlador-Geral do COREN-SP
EM EXERCÍCIO.